

## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 023/2022 - 31/05/2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**CONSIDERANDO:** Que o concurso Público que visa contratar Servidor Efetivo para o cargo de **Ouvidor Legislativo** encontra-se sob judice **Proc. nº. 1001295-44.2019.8.11.0087**;

**CONSIDERANDO:** A necessidade de se manter as atividades da ouvidoria legislativa;

**VALCIMAR FUZINATO,** Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Autoriza a partir de 31/05/2022 a Senhora KELY JAQUELINE SCHINEIDER DE MELLO, portador do RG nº. 2438288-4 SSP/MT, e do CPF nº. 047.863.491-94, a RESPONDER pela OUVIDORIA LEGISLATIVA, desta Casa de Leis.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de 2022.

MAR FUZINATO Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site da Câmara Municipal.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA Secretário Geral